



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA DGA Nº 50, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP nº 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Acordo de Cooperação Técnica nº 93/2026, Processo Administrativo - Proad nº 42.482/2026, referente à cessão, pelo TRT-2 ao TRT23, de uso das soluções START, TrIA, ePRESS e LÚMINA para automatização da admissibilidade recursal e processamento de recursos de revista, ficam designados os servidores abaixo:

I - Leandro Arantes Neves Santos, matrícula 168.947, como Gestor Titular;

II - Rodrigo Carneiro Cipriano, matrícula 137.030, como Fiscal Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Neíze Silveira Sampaio
Diretora-Geral da Administração Substituta

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.